

**Ministério da Educação****SECRETARIA EXECUTIVA  
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS****EXTRATO DE CONTRATO Nº 31/2019 - UASG 150002**

Nº Processo: 23000027523201836.  
PREGÃO SRP Nº 17/2019. Contratante: MINISTERIO DA EDUCACAO -.CNPJ Contratado: 81243735000148. Contratado : POSITIVO TECNOLOGIA S.A. -.Objeto: Aquisição de microcomputadores( estação de trabalho), de acordo com a tipologia, as especificações técnicas mínimas e as condições de fornecimento que são prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital. Fundamento Legal: Lei 8.666, de 1993 e alterações. Vigência: 07/11/2019 a 07/11/2020. Valor Total: R\$12.187.935,00. Fonte: 8186261010 - 2019NE800687. Data de Assinatura: 07/11/2019.

(SICON - 22/11/2019) 150002-00001-2019NE800001

**INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS****RETIFICAÇÃO**

No Extrato de Contrato Nº 20/2019 publicado no D.O. de 14/08/2019, Seção 3, Pág. 63. Onde se lê: Vigência: 12/08/2019 a 10/12/2019 Leia-se : Vigência: 12/08/2019 a 08/02/2020

(SICON - 22/11/2019) 152005-00001-2019NE800004

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA****EDITAL DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 68/2019****CHAMADA PÚBLICA- SELEÇÃO DE SERVIDORES PARA ATUAÇÃO EM PROJETOS EDUCACIONAIS DE COLABORAÇÃO TÉCNICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

A Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica, no uso das competências delimitadas no Decreto nº 9.665, de 2 de janeiro de 2018, e considerando o que consta do Processo SEI nº 23000.030439/2019-81, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, a retificação do Edital nº 68/2019, conforme especificação a seguir:

No item 4. Do Processo de Seleção- Tabela - Critérios e Pontuação Etapa I e Etapa II, onde lê-se "Técnicos em Assuntos Educacionais", leia-se "Técnicos Administrativos em Educação".

O item 4.7. O processo seletivo será orientado pelo seguinte cronograma:

Atividades	Prazos	
<b>ETAPA I</b>		
Envio pelos(as) candidatos(as) de mensagem eletrônica acompanhada de Formulário ANEXO I, com indicação do perfil	13/11/2019 10/12/2019	a
Período de análise	13/11/2020 27/12/2020	a
Comunicação sobre resultado da análise curricular	06/01/2020	
Período recursal:	06/01/2020 08/01/2020	a
Resultado após recurso	13 /01/2020	
Convocação para entrevistas	14/01/2020 17/01/2020	a
<b>ETAPA II</b>		
Entrevistas, inclusive por videoconferência	21/01/2020 30/01/2020	a
<b>RESULTADO FINAL</b>	04/02/2020	
Período recursal	04/02/2020 07/02/2020	a
<b>RESULTADO FINAL APÓS RECURSO</b>	12/02/2020	

A íntegra do Edital está disponível para consulta no portal do Ministério da Educação, endereço eletrônico <http://portal.mec.gov.br/setecsecretaria-de-educacao-profissional-e-tecnologica/editais>.

ARIOSTO ANTUNES CULAU  
Secretário

**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 56/2019 - UASG 153010**

Nº Processo: 23063003540201935 . Objeto: Aquisição de Notebook. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXI da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Art. 24º, Inciso XXI da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Declaração de Dispensa em 18/11/2019. ANDRE FIGUEIREDO MORAES. Chefe da Dirap. Ratificação em 18/11/2019. MARCELO DE SOUSA NOGUEIRA. Diretor Geral Pro Tempore. Valor Global: R\$ 24.640,00. CNPJ CONTRATADA : 06.210.076/0001-28 QUALYTECK TECNOLOGIA EM INFORMATICA EIRELI.

(SIDECA - 22/11/2019) 153010-15244-2019NE800050

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 153010**

Número do Contrato: 28/2018.  
Nº Processo: 23063003646201852.  
PREGÃO SRP Nº 19/2017. Contratante: CENTRO FED DE ED TECNOLOGICA CELSOSUCKOW DA FONSECA RJ. CNPJ Contratado: 02423535000109. Contratado : BLOCKBIT TECNOLOGIA LTDA -.Objeto: O termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato original até 29/11/2020. Fundamento Legal: Lei 8666/93, suas atualizações e outros dispositivos legais. Vigência: 29/11/2019 a 29/11/2020. Data de Assinatura: 18/11/2019.

(SICON - 22/11/2019) 153010-15244-2019NE800050

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 153010**

Número do Contrato: 42/2018.  
Nº Processo: 23063002779201860.  
PREGÃO SISPP Nº 71/2018. Contratante: CENTRO FED DE ED TECNOLOGICA CELSOSUCKOW DA FONSECA RJ. CNPJ Contratado: 02423535000109. Contratado : BLOCKBIT TECNOLOGIA LTDA -.Objeto: O Termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato original até 28/12/2020. Fundamento Legal: Lei 8666/93, suas atualizações e outros dispositivos legais. Vigência: 28/12/2019 a 28/12/2020. Data de Assinatura: 18/11/2019.

(SICON - 22/11/2019) 153010-15244-2019NE800050

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 131/2019**

PARA CONCESSÃO DE ESTÁGIOS  
ESPÉCIE: Processo nº 23062.025607/2019-91 - Acordo de Cooperação nº 532/2019. Partes: Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET/MG) e Pedro Ricardo de Araújo Sousa. Vigência: 10/09/2019 a 09/09/2024.

**COLÉGIO PEDRO II****EXTRATO DE RESCISÃO**

CONTRATO Nº 6/2019  
Nº Processo: 23040001446201737. Contratante: COLEGIO PEDRO II -.CNPJ Contratado: 31978612000187. Contratado : RTT INFORMATICA E TELECOMUNICACOESLTDA. Objeto: O presente tem como objeto a RESCISÃO do contrato firmado entre as partes em 17/03/2017, nos termos previstos na Cláusula Décima Primeira Fundamento Legal: Art 77, 78, I e 79, I da Lei 8666/90 Data de Rescisão: 22/11/2019 .

(SICON - 22/11/2019) 153167-15201-2019NE800115

**CAMPUS HUMAITÁ I****EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2019 - UASG 155624**

Nº Processo: 23775000193201951.  
PREGÃO SRP Nº 2/2019. Contratante: COLEGIO PEDRO II -.CNPJ Contratado: 42454330000105. Contratado : COMISSARIA AEREA RIO DE JANEIRO -LTDA. Objeto: Contratação da prestação de serviços de cozinheiro. Fundamento Legal: Lei 8.666, Lei 10.520, Decreto 7.892, Decreto 2.271 e Instrução Normativa 05. Vigência: 22/11/2019 a 22/11/2020. Valor Total: R\$129.057,00. Fonte: 8100000000 - 2019NE800169. Data de Assinatura: 22/11/2019.

(SICON - 22/11/2019)

**CAMPUS SÃO CRISTOVÃO I****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2019 - UASG 155630**

Nº Processo: 23777000364201922 . Objeto: Serviço de limpeza de desobstrução de fossas, redes de esgoto e caixas de gordura. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Serviço abaixo de R\$ 17.600,00 Declaração de Dispensa em 22/11/2019. REJANE MENDES DURAN DIRQUES CAVALCANTE. Gestora Financeira. Ratificação em 22/11/2019. MARIA CRISTINA DA SILVA GALVAO. Ordenadora de Despesa. Valor Global: R\$ 2.658,00. CNPJ CONTRATADA : 09.154.735/0001-44 FLASH RIO DESENTUPIDORA SERVICOS COMERCIO E TRANSPORTE LTDA.

(SIDECA - 22/11/2019) 155630-15201-2019NE800023

**FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO****DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A Diretoria de Administração do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE NOTIFICA a empresa CARLINDO FIALHO DA SILVA EIRELI EPP (CNPJ 00.813.050/0001-98) para que, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir desta publicação, apresente recurso administrativo nos termos do Art. 109 da Lei 8.666/1993, com fulcro no Art. 9º da Lei 10.520/2002, tendo em vista decisão emitida no Processo Administrativo nº 23034.045012/2017-28, que resultou na aplicação da penalidade prevista no Art. 7º da Lei 10.520/2002: impedimento de licitar e contratar com a União, pelo prazo de 3 meses, em virtude de irregularidades cometidas no Pregão Eletrônico 34/2015.

Em 22 de novembro de 2019.  
LUIZ TADEU VILLELA BLUMM  
Diretor de Administração

**AVISOS DE PENALIDADE**

O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE torna público que foi aplicada à empresa J C O ELETRO EIRELI (CNPJ 21.151.514/0001-18) a penalidade de impedimento de licitar e contratar com a União, pelo prazo de três meses, com o devido registro no SICAF, a contar de 25/11/2019 até 25/2/2020. Por ter deixado de apresentar a documentação de habilitação no âmbito do Pregão Eletrônico nº 28/2015, que teve por objeto o registro de preços para eventual aquisição de equipamentos de cozinha e refeitórios escolares, ficou configurado o cometimento de infração nos termos do item 18.1 do edital de licitação e do artigo 7º da Lei nº 10.520/2002. A penalidade é resultado da apuração de irregularidades realizada por meio do processo administrativo nº 23034.015797/2016-23, procedimento em que foi propiciada à empresa a mais ampla defesa e observado o contraditório em todas as etapas, em consonância com que preveem o inciso LV, do art. 5º da Constituição Federal e a Lei nº 9.784/1999.

O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE torna público que foi aplicada à empresa UNISTOP INDUSTRIA, COMERCIO DE UNIFORMES E EQUIPAMENTOS, CNPJ 14.461.025/0001-05, a penalidade de impedimento de licitar e contratar com a União, pelo prazo de três meses, com o devido registro no SICAF, a contar de 25/11/2019 até 25/02/2020. Por ter deixado de apresentar a documentação de habilitação no âmbito do Pregão Eletrônico nº 12/2016, que teve por objeto a contratação para aquisição extintores, ficou configurado o cometimento de infração nos termos do subitem 17.1.2 do edital de licitação e do artigo 7º da Lei nº 10.520/2002. A penalidade é resultado da apuração de irregularidades realizada por meio do processo administrativo nº 23034.011891/2019-56, procedimento em que foi propiciada à empresa a mais ampla defesa e observado o contraditório em todas as etapas, em consonância com que preveem o inciso LV, do art. 5º da Constituição Federal e a Lei nº 9.784/1999.

O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE torna público que foi aplicada à empresa ILUMINAY TURISMO LTDA-EPP, CNPJ 06.879.384/0001-40, a penalidade de advertência, com o devido registro no SICAF. Por ter deixado de apresentar a documentação de habilitação no âmbito do Pregão Eletrônico nº 8/2016, que teve por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de secretariado e condutor de veículos, ficou configurado o cometimento de infração nos termos do subitem 17.1.2 do edital de licitação e do artigo 7º da Lei nº 10.520/2002. A penalidade é resultado da apuração de irregularidades realizada por meio do processo administrativo nº 23034.010770/2019-97, procedimento em que foi propiciada à empresa a mais ampla defesa e observado o contraditório em todas as etapas, em consonância com que preveem o inciso LV, do art. 5º da Constituição Federal e a Lei nº 9.784/1999.

LUIZ TADEU VILLELA BLUMM  
Diretor de Administração

